



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Estado do Pará
22ª Legislatura
Biênio 2023 – 2024

Ata da Reunião com os representantes dos Sindicatos SSPMMA e SINTEPP, realizada no dia 02 (dois) do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Aos 02 (dois) dias do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09h48min no Prédio da Câmara Municipal, Vereador Raimundo Tibúrcio da Silva, Plenário Vereador Eduardo Corrêa, sítio à Rua Rui Barbosa, nº 401, bairro de Cidade Alta, sob a direção do Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA.

O Presidente iniciou a reunião apresentando todos os presentes, conforme a frequência em anexo. A representante do governo, Secretaria de Educação, Sra. Rosilene Arcanjo, na discussão citou que os 10%, falou sobre a regência de classe e estudos adicionais. o Sr. Jesiel interpretou como Magisterio. A secretaria expos que não consta na Lei especificamente sobre a gratificação de Magisterio e sim estudos adicionais, por este motivo foi revogado o inciso. A secretaria informou que foi discutida com o Prefeito, a proposta de negociação relacionado ao triênio. O Sr. Jesiel Batista representante do SINTEPP, explicou sobre os processos existentes que estão tramitando judicialmente relacionado a pagamentos de retroativos. Diante da análise, a proposta é não interferir na regência, e retirar os 40%, e revogar os 10% de magistério. Que o PCCR é uma lei de 2010 porém, não revogou o Estatuto do Magistério que foi criado em 1998. A Secretaria de Educação, ressaltou que o Município paga para todos os professores. O Sr. Jesiel, destacou que houve várias mudanças neste contexto, por questões administrativas. O Procurador Jurídico, Sr. Cleiton, destacou que a lei é taxativa e não interpretativa, ou seja, tem que obdecer o que está na lei. O Sr. Jesiel, citou a Constituição Federal, no artigo 169, citou as etapas que devem ser seguidas para redução de gastos, a primeira etapa é a redução de no mínimo 20%



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Estado do Pará
22ª Legislatura
Biênio 2023 – 2024

comissionados. Que são 779 servidores, somente comissionados 447 no mês de fevereiro. Com a palavra a Sra. Adria Simone, citando o artigo 169, disse que é preciso diminuir gastos, zerar os contratos e por último diminuir os salários dos servidores de carreira. A Secretaria de Educação, destacou que dentre os contratados são mais de 200 pessoas com o cargo de cuidadores, muitos deles por recomendação do Ministério Público, o Sr. Jesiel, destacou que devem ser seguidos os passos do artigo 169, da Constituição Federal. Disse que a proposta real é, retirar o projeto e criar uma comissão para trabalhar juntos um projeto de lei. A proposta é retirar o PL, trazer a data base para janeiro. A melhor escolha neste momento é cumprir o artigo 169, após uma auditória fiscal no município. O Sr. Cleiton, falou que haverá estudos técnicos. O advogado do SINTEPP, o Sr. Sanderson André Silva de Oliveira OAB/PA 26348, destacou que o TCM recomenda que em um prazo razoável, os municípios façam ajustes para poder ter um equilíbrio, onde no mínimo 70% deve ser gasto com folha de pagamento. A Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece um limite de gasto, que deve estar dentro de 54%, o município deve tomar medidas paliativas, ou seja, no formato gradativo para se adequar a está recomendação. Os sindicatos não conseguiram reunir com a gestão municipal desde de janeiro. Com a palavra, a professora Mônica, destacou que é necessário dá um passo para trás, para poder que em um futuro, a gestão municipal possa dá dois passos a frente. A contraproposta do prefeito de 50% dos cortes. A Sra. Adria Simone, destaca que não concorda com o corte de 50%, a proposta é que o PL nº 002/2025 seja retirado da Câmara Municipal de Monte Alegre. Os Sindicatos não concordam com a contraproposta do Prefeito. Com a palavra o presidência da Câmara Municipal, conversou novamente com o prefeito. Com a palavra a Rosilene Arcanjo destacou que todos conhecem o trabalho dela e que, a não retirada de gratificação, ficará insustentável pagar os projetos em estudos. Ao final, apresentadas as propostas dos Sindicatos, SSPMMA e SINTEPP, e do Governo Municipal, através de seus representantes, o governo apresentou a seguinte proposta: supressão de 40% do incentivo do fundo, e aguarda respostas



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Estado do Pará
22ª Legislatura
Biênio 2023 – 2024

oficiais dos sindicatos. Acordou-se ainda que a Câmara se compromete em não colocar mais em pauta o teor do Projeto de Lei nº 009/2025. O prefeito se compromete em não atribuir faltas dos três dias de greve para todos os servidores atingidos pelo Projeto de Lei 009/2025, registra-se ainda que a partir do dia 03 de abril de 2025, todos os servidores, exceto, professores, deverão retornar as suas atividade, sob pena de faltas, em relação aos professores, justifica-se que haverá uma assembleia de deliberação sobre a proposta do governo no dia 02 de abril, as 18:00, a partir de quando retornarão as negociações. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi finalizada, as 11h30min. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, aos 02 (dois) dias do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

Stélio
OABPA 26348